



Portaria 47.2023 de 23 de maio de 2023

O Secretário do Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no uso de suas atribuições legais prevista em Lei 4.324 de 14 de abril de 1964 e Decreto nº 68.704, de 03 de junho de 1971.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o cirurgião dentista **Dr. José Marcelo Vargas Pinto CRO-RO 649**, Presidente do CRO-RO para apuração de denúncia do Ministério Público do Estado de Rondônia -1ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto do Oeste, conforme Ofício nº 000667/2023 - 1ª PJ – OPO, no período de 23 a 24 maio de 2023.

Art. 2º. Nomear a cirurgiã dentista, **Dr. Graziela Santana de Souza CRO-RO 1154**, para apuração de denúncia do Ministério Público do Estado de Rondônia - 1ª Promotoria de Justiça de Ouro Preto do Oeste, conforme Ofício nº 000667/2023 - 1ª PJ – OPO, no período de 23 a 24 maio de 2023

Art. 3º. Considerando 48 (quarenta e oito) horas para finalizar o relatório de diárias devidamente preenchidas e assinadas.

Art. 4º. Dê-se ciência.


MAICON MASCARENHAS BONFIM, CD
Secretário do CRO-RO